



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1429/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de recarga de gases especiais medicinais, industriais, GLP, cilindros para os laboratórios e áreas experimentais da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de recarga de gases especiais medicinais, industriais, GLP, cilindros para os laboratórios e áreas experimentais da UFFS:

- I - André Luiz Zabott, Siape 2066038;
- II - Angelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- III - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- IV - Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- V - Édson da Silva, Siape 1956778;
- VI - Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- VII - Flávia Bernardo Chagas, Siape 1794696;
- VIII - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- IX - Maurício da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- X - Rosângela Frassão Bonfanti, Siape 1952035.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



Emitido em 18/09/2023

PORTARIA Nº 1429/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1429, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **cb369a67fa**